

SINAL^{no} Senado

SINAL defende arquivamento ou rejeição da PEC 65/2023

O Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (SINAL), na condição de legítimo representante dos servidores da Autarquia, defende que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65/2023 - em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal - **seja arquivada ou rejeitada**. Sob a justificativa de conceder maior autonomia ao BC, a matéria promove mudanças profundas em seu regime jurídico, que podem prejudicar sobremaneira sua atuação.

Detentor da Carta Sindical, contando com mais de 5.000 filiados em todo o país, dentre eles mais de 1.100 ativos (o maior número entre as entidades representativas no órgão), o SINAL promoveu, recentemente, votação eletrônica acerca da PEC 65/2023. Dos mais de **4.500 servidores** participantes, ativos e aposentados, filiados ou não, **74% rejeitaram a proposta**. Se considerados apenas os servidores ativos, a rejeição ao texto restou vitoriosa, com 51% dos votos, o que mostra, não somente o tamanho da insatisfação interna e resistência do corpo funcional, mas o descolamento do conteúdo da matéria das demandas da categoria pelo fortalecimento institucional da Autoridade Monetária.

Além da contrariedade da categoria, a proposta em tela apresenta uma série de outras fragilidades sob o ponto de vista administrativo e inconsistências jurídicas que a caracterizam como inconstitucional.

Há alternativas, fora do texto da PEC 65/2023 e do modelo de empresa pública projetado, para o contínuo aprimoramento da atuação do Banco Central, de modo que a Instituição siga sua trajetória virtuosa em **defesa dos interesses da coletividade e provendo inovações**, como as recentes e relevantes iniciativas lançadas e aquelas ainda em gestação (PIX, Sistema de Valores a Receber, Open Finance, DREX, etc.).

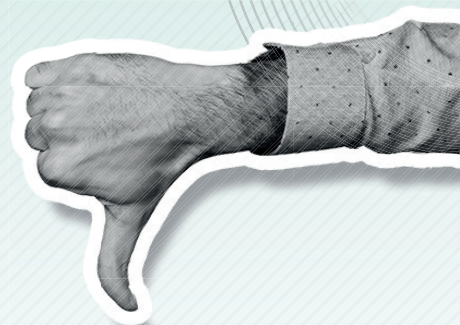
Confira nas próximas páginas outros detalhes sobre as razões pelas quais o SINAL defende o arquivamento ou a rejeição da PEC 65/2023, bem como o link para acesso a mais informações sobre o tema.



O SINAL é o legítimo representante dos servidores do BC, detentor da Carta Sindical, com mais de 5.000 filiados, dentre eles mais de 1.100 ativos.

Em votação eletrônica, 74% dos participantes se manifestaram contra a PEC 65/2023. Mesmo entre os ativos, a rejeição à matéria foi vitoriosa, com 51%.

Há alternativas, fora do texto da PEC 65/2023 e do modelo de empresa pública, para o contínuo aprimoramento da atuação do Banco Central.



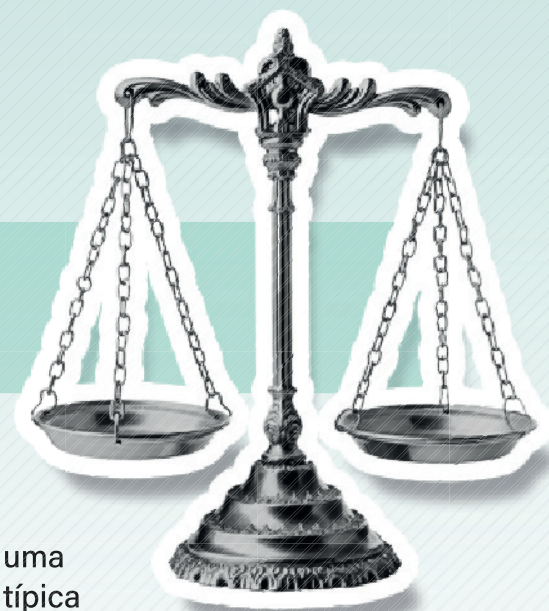
1. Fragilidades Administrativas



- A transformação do Banco Central em empresa pública (EP) **representa perigosa ruptura institucional**, uma vez que o desempenho de atividades típicas de Estado está no âmbito de atuação das autarquias, enquanto à EP cabe o exercício de atividades de natureza econômica. Vale pontuar que a experiência internacional não sugere que a autonomia dos bancos centrais ao redor do mundo dependa de uma vinculação ao regime jurídico de direito privado.
- **A condução da economia pode ser seriamente afetada** no futuro, caso a PEC 65/2023 seja aprovada. A exclusão do Banco Central da alçada e do controle do Poder Executivo prejudicará sobremaneira a capacidade de coordenação dos diferentes atores responsáveis pela elaboração e execução das políticas econômicas no país.
- A saída do Regime Jurídico Único (RJU) e o conseqüente fim da estabilidade estatutária do corpo funcional - salvaguarda fundamental para o desenvolvimento de atividade típica de Estado - **pode comprometer demasiadamente a própria autonomia do Banco Central do Brasil**, contradizendo aqueles que classificam o texto da PEC nº 65/2023 como o avanço do processo recente de autonomia do órgão, iniciado com a Lei Complementar (LC) 179/2021. Uma eventual transição do quadro de pessoal para o regime inerente à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) fragilizará o vínculo entre o servidor e a Instituição.
- Há **grande rejeição do corpo funcional da Casa em relação à PEC nº 65/2023**, o que pode prejudicar o clima organizacional e a rotina de trabalhos no BC. Conforme já mostrado anteriormente neste material, nos números registrados na votação eletrônica promovida pelo SINAL, entre os dias 26 de março e 2 de abril, ao contrário do que alguns dos principais defensores da matéria tentam alegar, não apenas os aposentados são majoritariamente contrários à proposta. A maioria dos ativos participantes (51%), filiados ao SINAL ou não, se declarou contrária ao texto do projeto. Além disso, outros 23% escolheram a opção que considera a necessidade de alterações à redação e apenas 3% do corpo funcional manifestou aprovação ao texto como está protocolado no Senado Federal.



2. Inconsistências jurídicas



- A PEC 65/2023 **ferre cláusula pétrea da Carta Magna** que dispõe sobre a separação de poderes. Conforme destaca parecer do escritório Advocacia Riedel, a matéria possui **“vícios formais e materiais de inconstitucionalidade**, a uma que o procedimento legislativo adequado está reservado à Lei Complementar, a duas que a parte que diz respeito aos servidores públicos ativos e inativos é de competência privativa” do presidente da República.
- Ademais, levando-se em consideração as incumbências do BC, de garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, a detenção do monopólio de emissão de moeda, a supervisão do sistema financeiro e a execução da política monetária nacional, nota-se que suas atribuições são **incompatíveis com a natureza de empresa pública**.
- Ainda de acordo com parecer do escritório especializado, **“a estruturação em forma de empresa pública dá vez à contratação de pessoal por meio de terceirização, o que consistiria na precarização das carreiras constantes do quadro de servidores do Banco Central do Brasil”**. A medida, caso concretizada, descaracterizaria ainda mais o papel da Autarquia como Instituição típica de Estado. “A estabilidade é uma prerrogativa típica dos servidores ocupantes de cargo efetivo, vista como um instrumento de atuação impessoal e uma verdadeira garantia contra demissões arbitrárias e com motivações escusas”, acrescenta o parecer jurídico.
- Em uma eventual aprovação da matéria, diversos pontos ficarão pendentes de regulamentação posterior, por meio de dispositivos de natureza infraconstitucional, o que resulta em **severa insegurança jurídica ao corpo funcional** da Autarquia.
- A possível transferência dos servidores da Casa, do Regime Jurídico Único (RJU) para o regime referente à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), poderá ocasionar **contencioso judicial** que repercutirá por décadas, gerando **despesas desnecessárias**, mas completamente evitáveis caso a PEC nº 65/2023 seja rejeitada.
- Em virtude da mudança de regime, neste sentido há que se observar também as **incertezas quanto aos parâmetros para a aplicação dos regimentos** de aposentadoria, pensionamento, de afastamentos em decorrência de incapacidade temporária e valor final de proventos de aposentadoria.

3. A autonomia do BC não depende da transformação em empresa pública

Como evidenciado nas páginas anteriores, a Proposta de Emenda à Constituição nº 65/2023 mergulha o Banco Central e os seus servidores em um **mar de insegurança jurídica e incertezas**. Não é prudente expor uma Instituição de tamanho protagonismo para a economia nacional e impacto para os milhões de famílias brasileiras a riscos que, até então, sequer têm sua amplitude conhecida.

O SINAL, com base nas decisões da categoria legitimamente representada, não apresenta um texto alternativo à matéria. Todavia, há que se ressaltar que não é necessária uma emenda à Constituição Federal para que o processo de autonomia do Banco Central avance. É salutar que o tema seja discutido em matérias de caráter infraconstitucional,

com a participação dos diversos atores envolvidos, inclusive os servidores do órgão, que não foram ouvidos no processo de construção da proposta em tela.

O que mais salta aos olhos entre os diversos equívocos da matéria, a **transformação de uma autarquia especial em uma empresa pública, não se mostra uma medida minimamente razoável sob nenhum ponto de vista** para que a proposta em trâmite neste Senado Federal cumpra os objetivos propalados pelos seus defensores. Ao contrário, poderá submeter o Banco Central a toda sorte de ingerências indesejáveis.

Portanto, excelentíssimo (a) parlamentar, requeremos o seu apoio ao **arquivamento ou rejeição à PEC 65/2023**.

Para conferir materiais técnicos e outros documentos, acesse o site sinal.org.br ou faça a leitura do Qr-Code ao lado.

